



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 69/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Regulamento interno do Comitê para Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-racial e de Gênero do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê para a Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, que passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	Representação
Leandro Antonio Guirro - Presidente – SIAPE 03136***	Docente
Fernanda Cristina de Souza – SIAPE 02425***	Docente
Juliana Aparecida Matias Zechi – SIAPE 01117***	Docente
Monique Priscila de Abreu Reis – SIAPE 01411***	Docente
Marcos Roberto Pavani – SIAPE 03304***	Docente
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163***	Docente
Aline Karen Baldo - SIAPE 01911***	Técnico Administrativo
Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072***	Técnico Administrativo
Mayara Gomes Cadette – SIAPE 02037***	Técnico Administrativo
Roberta Caroline Vesu Alves – SIAPE 03208***	Técnico Administrativo
Amanda Gabriella Bonilha da Silva - PE1717***	Discente
Isabella Souza Rocha – PE3007***	Discente
Letícia Campanari de Araujo - PE3009***	Discente

Matheus Pereira – Prontuário PE3002***	Discente
Evaldo Rogério Rodrigues Guirão Junior - CPF 387.099.***-**-**	Comunidade Externa

Art. 2º O Comitê tem por objetivos promover conscientização acerca das origens históricas, características e finalidades políticas, econômicas, sociais e culturais para elucidar os temas de interesse do comitê, além de contribuir para efetivação da promoção, manutenção, defesa de direitos e combate a todo tipo de violência.

Art. 3º Determinar a carga horária de 02 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º Esta portaria tem a vigência para o primeiro semestre de 2023.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 34/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 9 DE MARÇO DE 2023 que designou os membros do Comitê para a Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 28 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 28/04/2023 18:23:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 540991
Código de Autenticação: 16fcb3dfd9

